



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 144 | 04 de Agosto de 2023

## Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
O **BOLSA FAMÍLIA**,  
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Ionara Pereira de Carvalho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Veredores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Secretaria Municipal de Educação.....	17
Controladoria Geral do Município.....	21
Secretaria Municipal de Habitação.....	42



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

# GOVERNO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 507 DE 28 DE JULHO DE 2023**

**EMENTA:** “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 3.696 de 26 de dezembro de 2022 – **Lei Orçamentária**,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.16.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias	50.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3045	Atenção Básica – PAB FIXO	
3.1.90.11.00.00.00.00.0021	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3047	Atenção Básica – Saúde da Família	
3.1.90.04.00.00.00.00.0021	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.305.0020.3042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0023	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)</b>	<b>525.000,00</b>





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Codificação</b>	<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Valor em R\$</b>
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.40.00.00.00.00.0000	Serviços de Tecnologia da Informação	105.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.2998	Ampliação Quantitativo de Leitos UTI Sta Casa	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3045	Atenção Básica – PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00.00.00.0021	Material de Consumo	150.100,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0021	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0021	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.305.0020.3042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00.0023	Material de Consumo	85.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)</b>		<b>525.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 28 de julho de 2023.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
**Prefeito Municipal**





**PORTARIA Nº 673/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CINTIA TAVARES CHAUL CAMILLO, do cargo de ASSESSOR DO DIRETOR, da estrutura do Secretaria Municipal de Administração, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 978/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 675/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor MARIANA MORAIS DIAS, cirurgiã dentista, matrícula 2009818, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Japeri, sem ônus para o Município de Barra do Piraí, a contar de 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

PA 123372023  
Smg/gam

**PORTARIA Nº 686/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores CARINA LEMOS DA SILVA – matr. 5388 e VERÔNICA TANCREDO DUARTE MANSUR MASSA – matr. 9639, como Fiscais do Contrato nº 30/2019, firmado com empresa R.A.M.MARQUES, por intermédio do Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Processo nº 3192/2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços com manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e acessórios em equipamentos odontológicos, instalação, desmonte, reinstalação, dos aparelhos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde-Fundo Municipal (UBS), Centro de Especialidade Odontológica (CEO) E Odontomóvel, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/gam

**PORTARIA Nº 687/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 165/2023/SMEL;

Considerando, o Processo Administrativo Nº 11104/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão Especial para Acompanhamento do Edital, análise de currículo e entrevista do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, que será composta pelos seguintes membros:

- ☒ Debora Esteves Fontes – Matrícula 3958
- ☒ Mateus Alves Claudino – Matrícula 11.900
- ☒ Thiago Duarte Torres – Matrícula 11.701

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/hdm

**PORTARIA Nº 689/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Gratificação de Serviços Extraordinários, concedida ao servidor GABRIELA CÂNDIDO DOS SANTOS – mat. 11673, pela Portaria nº 1085/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 435/SMAS/2023  
smg/gam

**PORTARIA Nº 691/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Gratificação de Serviços Extraordinários, concedida ao servidor MARCELLY BERNARDO SOUZA – mat. 10731, pela Portaria nº 1084/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 435/SMAS/2023  
smg/gam

**PORTARIA Nº 692/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Gratificação de Serviços Extraordinários, concedida ao servidor MARCELLY BERNARDO SOUZA – mat. 10525, pela Portaria nº 012/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 435/SMAS/2023  
smg/gam

**PORTARIA Nº 693/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Gratificação de Serviços Extraordinários, concedida ao servidor ANA LUCIA GOMES DE MEDEIROS – mat. 7957, pela Portaria nº 1080/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 435/SMAS/2023  
smg/gam

**PORTARIA Nº 694/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Gratificação de Serviços Extraordinários, concedida ao servidor SILVANA PEREIRA NÓBREGA – mat. 8499, pela Portaria nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 435/SMAS/2023  
smg/gam

**PORTARIA Nº 695/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Gratificação de Serviços Extraordinários, concedida ao servidor DENISE DE SOUZA INÁCIO MATOS – mat. 6995, pela Portaria nº 1078/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 435/SMAS/2023  
smg/gam

**PORTARIA Nº 696/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUIS FELIPE NEPOMUCENO GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 938/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam





# SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 8686/2023

Fl. \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_



Decisão Administrativa nº 002/2023  
Processos nº 8686/2023  
Ementa: Direito Administrativo. Direito Constitucional.  
Processo Administrativo Disciplinar. Estatuto dos Servidores  
de Barra do Piraí. Lei Complementar Municipal nº 001 de 2010.  
Lei Complementar Municipal 012 de 2020. Lei 8429 de 92. Lei  
Municipal 2897/2017.

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

### I - RELATÓRIO:

O Presente Processo Administrativo nº 8686/2023 foi originado em 29 de maio de 2023 por meio de relatório de atendimento da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde o qual, em apertada síntese, narram a ocorrência de suposto ato proibitivo elencado no Inciso XVII do Artigo 147, da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, praticado pelo servidor **AILTON DOS SANTOS**, lotado no Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde.

O referido petitório traz a conhecimento desta Secretaria que no mês de maio de 2023 o Servidor Ailton dos Santos que exerce a função de Motorista, se dirigiu ao estabelecimento Comercial com sede no Distrito da Califórnia da Barra, com o qual o Município mantém contrato para fornecimento de alimentação aos servidores que se encontrarem em regime de plantão no Posto de Saúde do distrito onde se

CSRSMS





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 8686/2023  
Fl. \_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_



localiza o estabelecimento e aos motoristas que estiverem transportando pacientes para tratamento médico no Município de Volta Redonda/RJ, em veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente adesivado, durante seu horário de trabalho, onde se identificou como Fiscal do Município de Barra do Piraí, a fim de obter informações contidas nos relatórios de controle de fornecimento de alimentação elaborados pela respectiva empresa, além de notas fiscais de compra e recibos de entrega.

Após ter acesso aos documentos anteriormente descritos, o Servidor se dirigiu a filha do proprietário dizendo que "a sorte deles é que ninguém assinou com meu nome".

Desconfiada a filha do proprietário resolveu então indagar a um dos motoristas do Município que retiram sua alimentação em seu estabelecimento, se conheciam o então Fiscal do Município, sendo por este informada, que a função que o servidor exercia era a de Motorista e não de Fiscal.

O acontecido, levou o Proprietário da empresa a registrar o ocorrido junto a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.

O referido Processo Administrativo foi encaminhado ao Departamento de Transportes no dia 12 de maio de 2023, com solicitação para que se manifestasse sobre o teor do relatório

CSRSMS





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 8686/2023  
Fl. \_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_



de atendimento apresentado pela Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Em resposta, o Departamento de Transportes, informou acerca da existência do Processo Administrativo nº 8711/2023, onde já havia relatado a este Gabinete acerca de supostas irregularidades no fornecimento de alimentação praticados por Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, e da transgressão ao que determina o Estatuto do Servidor praticada pelo servidor AILTON DOS SANTOS.

Documento de fl. 20, informa que a Diretoria do Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde contatou o Servidor a fim de que este tomasse ciência dos fatos narrados no processo e apresentasse suas justificativas/defesa.

No primeiro momento, ocorreu a recusa do Servidor, testemunhada por servidores presentes no Departamento de Transportes na ocasião.

Posteriormente o Servidor apresentou Defesa, alegando que não cometeu tal transgressão e também apontando irregularidades no fornecimento de alimentação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Em análise prévia realizada por esta Secretaria foi constatada a ilegalidade da conduta perpetrada pelo servidor,

CSRSMS







Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde



Processo nº 8686/2023

Fl. \_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_

em razão de incidir na hipótese legal constante no artigo 147, XVII do Estatuto dos Servidores de Barra do Piraí, conduta esta ensejadora da penalidade de demissão, conforme artigo 162, XII do mesmo diploma legal.

A conduta narrada nos documentos apresentados mostra-se suficiente e, a priori, ensejadoras por si só de instauração de PAD em face do servidor **AILTON DOS SANTOS**.

Analisados, portanto, os elementos factuais, cabem **as seguintes considerações legais através da sobreposição da norma sobre os fatos.**

## II - FUNDAMENTAÇÃO:

A conduta delineada no levantamento prévio desempenhado nos presentes autos demonstra evidente ocorrência de conduta danosa e ilegal por parte do servidor, que serão abaixo submetidas a análise sob a luz da legislação aplicável, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí.

A conduta do servidor narrada pelo petítório vestibular enquadra-se simetricamente na norma proibitiva constante do inciso XVII do artigo 147, em razão de deixar de realizar procedimentos que eram de sua atribuição

CSRSMS





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde



Processo nº 8686/2023

Fl. \_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_

Art. 147 - Ao servidor é proibido:

XVII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho.

O artigo 147 do Estatuto comunica-se diretamente com os artigos subsequentes que preveem as punições, em especial o artigo 162, que dispõe, sobre a aplicação de demissão:

Art. 162 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

XII - transgressão do art. 147.

Denota-se, de todo o narrado, que, apesar da evidente necessidade de maior produção de provas testemunhais e elaboração de análise aprofundada sobre os danos perpetrados a moral da Administração Pública Municipal, **é translúcida a existência de elementos indicativos da ocorrência do dano assim como sua autoria.**

Logo, em decorrência de todo o supracitado, por força dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3384/2021, esta Secretaria Municipal determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do SERVIDOR **AILTON DOS SANTOS**.

Finalmente, no que tange a análise quanto à necessidade de afastamento preventivo determinada pelo parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 3384/2021, esta Secretaria de

CSRSMS





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
 Secretaria Municipal de Saúde



Processo nº 8686/2023

Fl. \_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_

Saúde entende a priori não ser necessário, por entender que necessita de uma averiguação mais detalhada acerca de tal medida, vez que se mostra necessário angariar mais elementos comprobatórios da conduta aqui apurada.

Vale ainda destacar que ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Barra do Pirai é atribuído pelo artigo 53 da Lei Complementar 001/2010, alterado pela Lei Complementar 012/2020, o poder/dever de decidir em Processos Administrativos que envolvam a aplicação de norma legal.

Art. 53 - A administração pública municipal tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.

§ 1º - As decisões administrativas serão exaradas pelos Secretários Municipais no âmbito de sua competência e atribuições, assim como pelo Procurador Geral do Município em qualquer caso que evolva aplicação de normas legais, nos prazos descritos no artigo 54.

Ressalte-se que a tomada de decisão é ato administrativo vinculado, um poder/dever legalmente determinado.

Considerando que a análise do presente caso é de natureza eminentemente legal, é cristalino o fato de que o mesmo é abarcado pela competência decisória do Secretário

CSRSMS







Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde



Processo nº 8686/2023

Fl. \_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_

Municipal de Saúde, ato administrativo, este, conseqüentemente executado.

**III - DECISÃO:**

Assim, ex vi do art. 53, §1º da Lei Complementar Municipal 001/2010, com redação dada pela Lei Complementar Municipal Nº 012/2020, determino a imediata instauração do processo administrativo disciplinar para apurar a extensão do dano decorrente da conduta do SERVIDOR **AILTON DOS SANTOS**, uma vez que, em exame perfunctório, violou o inciso XVII do artigo 147 da Lei Municipal nº 326/97.

Por via de consequência, determino a remessa dos autos à Secretaria de Comunicação, com urgência, para as publicações determinadas no inciso I do artigo 2º e da Lei Municipal nº 3384/2021, com posterior envio dos autos à CPAD para início dos trabalhos, nos termos do diploma normativo supracitado.

Ressalta-se que a intimação/citação pessoal do servidor será determinada pela Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar.

Por fim, em decorrência de todo o supracitado, no que tange as irregularidades apontadas no fornecimento de

CSRSMS





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 8686/2023

Fl. \_\_\_ Rubrica \_\_\_



alimentação praticados por Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, determino à instauração de sindicância em autos apartados, abertos através da cópia de inteiro teor dos processos administrativos 8686/2023 e 8711/2023 para apurar as circunstâncias do fato, as condutas dos agentes responsáveis e a existência de dolo.

Ressalta-se que a intimação/citação pessoal do servidor será determinada pela Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar.

Barra do Piraí/RJ, 13 de julho de 2023.

Dione Barbosa Caruso  
Secretário Interino de Saúde  
Matrícula 3551

DIONE BARBOSA CARUSO  
Secretário de Saúde do Município de Barra do Piraí/RJ  
Interino

CSRSMS



# EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Travessa Assunção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
Processo nº	10836
Data	11/07/23
Rubrica	DF

Barra do Piraí, 31 de Julho de 2023.

## DESPACHO

### Processo Administrativo nº 1836/2023

Trata-se de processo em que a servidora, CARLA SIMONE BRAGA GUSSEM, matrícula nº 553, no cargo de Professor II, pleiteia a concessão de licença prêmio.

Analisando os autos, verifica-se que a Coordenadora Pedagógica opinou pelo deferimento do pedido, autorizando a liberação da referida licença por 30 dias, a partir de 01 de agosto do corrente ano, conforme consta em fl. 08.

É o Relatório.

O Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí, Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, regulamenta o direito à concessão ou não da licença prêmio, conforme a redação dada aos artigos 122 a 124 da legislação municipal em comento, "*in verbis*":

Art. 122 – Após cada quinquênio de serviços prestados ao Município, a qualquer título, o servidor fará jus a três (3) meses de licença prêmio com a remuneração integral de seu cargo ou função.

Parágrafo Único – O pedido de licença prêmio será decidido pelo Prefeito e deverá ser instituído com certidão de serviço passada pelo órgão municipal competente, ouvindo-se o titular da Secretaria em que estiver lotado o servidor.

Art. 123 – Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II – afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença por motivo de doença em pessoa da família sem remuneração; b) licença para tratar de interesses particulares;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Travessa Assunção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
Processo nº	10836
Data	10
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

c) condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva;

d) desempenho de mandato classista.

Art. 124 – O número de servidores em gozo simultâneo de licença prêmio não poderá ser superior a um décimo (1/10) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade.

Ademais, a Portaria nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Educação disciplina os critérios e procedimentos para concessão de licença prêmio dos servidores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Barra do Piraí (Anexo).

Neste sentido, em que pese a servidora encontrar-se em pleno gozo à concessão do pleito pretendido, **DEFIRO o pedido de licença prêmio.**

Publique-se.

Atenciosamente;

*[assinatura]*  
Wanderson Luis Barbosa Lemos  
Secretário Municipal Interino de Educação  
Portaria nº 739/2022







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Travessa Assunção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

Serviço	Público	Municipal
Processo n.º	26726	2022
Data		Fis 12
Rubrica		

Processo nº: 26726/2022

Ref.: Pedido de Licença Prêmio

**DESPACHO**

Trata-se de procedimento em que a servidora, MARIANA PEREIRA MONZO ANCHITE, matrícula 6336, no cargo de Professor II, pleiteia a concessão da licença prêmio.

Analisando os autos, verifica-se que a Coordenadora Pedagógica **opinou pelo deferimento do pedido**, autorizando a liberação da referida licença por 90 dias, a partir de 01 agosto do ano corrente.

É o relatório.

O Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí, Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, regulamenta o direito à concessão ou não da licença prêmio, conforme a redação dada aos artigos 122 a 124 da legislação municipal em comento, "*in verbis*":

Art. 122 – Após cada quinquênio de serviços prestados ao Município, a qualquer título, o servidor fará jus a três (3) meses de licença prêmio com a remuneração integral de seu cargo ou função.

Parágrafo Único – O pedido de licença prêmio será decidido pelo Prefeito e deverá ser instituído com certidão de serviço passada pelo órgão municipal competente, ouvindo-se o titular da Secretaria em que estiver lotado o servidor.

Art. 123 – Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II – afastar-se do cargo em virtude de:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Travessa Assunção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

Processo Púb	26726/2022
Processo n.º	13
Subscrição	

- a) licença por motivo de doença em pessoa da família sem remuneração; b) licença para tratar de interesses particulares;
- c) condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva;
- d) desempenho de mandato classista.

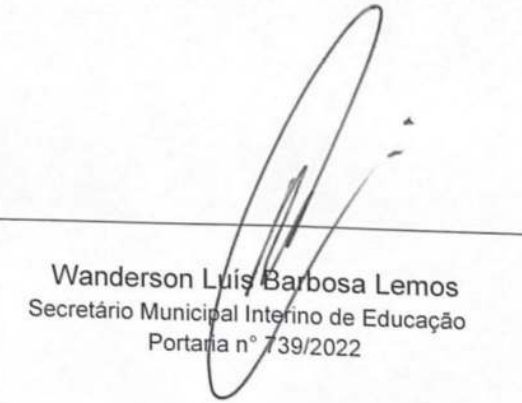
Art. 124 – O número de servidores em gozo simultâneo de licença prêmio não poderá ser superior a um décimo (1/10) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade

Ademais, a Portaria nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Educação disciplina os critérios e procedimentos para concessão de licença prêmio dos servidores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Barra do Piraí (Anexo).

Neste sentido, em que pese a servidora encontrar-se em pleno gozo à concessão do pleito pretendido e mediante a documentação nas fls. 05/10 que comprovam o interesse na aposentadoria, **DEFIRO o pedido de licença prêmio da servidora MARIANA PEREIRA MONZO ANCHITE.**

Publique-se.

Barra do Piraí, 24 de Julho de 2023.

  
Wanderson Luís Barbosa Lemos  
Secretário Municipal Interino de Educação  
Portaria nº 739/2022





# CONTROLADORIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2023 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	299.073.000,0	299.073.000,0	72.680.419,0	24,3	185.492.068,1	62,0	113.580.931,9
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	299.037.500,0	299.037.500,0	72.680.419,0	24,3	185.492.068,1	62,0	113.545.431,9
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.887.807,7	41.887.807,7	6.901.777,0	16,5	19.086.648,4	45,6	22.801.159,3
Impostos	36.185.774,1	36.185.774,1	5.648.025,9	15,6	16.179.766,8	44,7	20.006.007,3
Taxas	5.702.033,6	5.702.033,6	1.253.751,1	22,0	2.906.881,7	51,0	2.795.151,9
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	16.976.000,0	16.976.000,0	275.983,1	1,6	4.784.483,4	28,2	12.191.516,6
Contribuições Sociais	7.976.000,0	7.976.000,0	234.499,8	2,9	2.729.791,0	34,2	5.246.209,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	9.000.000,0	9.000.000,0	41.483,3	0,5	2.054.692,4	22,8	6.945.307,6
RECEITA PATRIMONIAL	15.106.150,0	15.106.150,0	1.101.407,1	7,3	2.958.269,7	19,6	12.147.880,3
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.300,0	100.300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.300,0
Valores Mobiliários	15.004.750,0	15.004.750,0	1.101.407,1	7,3	2.958.269,7	19,7	12.046.480,3
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	1.100,0	1.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.100,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	962.299,1	0,0	2.598.050,5	0,0	-2.598.050,5
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	962.299,1	0,0	2.598.050,5	0,0	-2.598.050,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	220.623.456,0	220.623.456,0	47.721.420,7	21,6	137.268.991,6	62,2	83.354.464,4
Transferências da União e de suas Entidades	128.582.655,9	128.582.655,9	31.210.436,4	24,3	86.779.730,9	67,5	41.802.925,0
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	47.958.965,5	47.958.965,5	9.152.697,4	19,1	27.731.875,3	57,8	20.227.090,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	77.238,6	77.238,6	0,0	0,0	0,0	0,0	77.238,6
Transf. de Outras Instituições Públicas	44.000.000,0	44.000.000,0	7.349.067,2	16,7	22.746.640,6	51,7	21.253.359,4
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	4.596,0	4.596,0	9.219,7	200,6	10.744,7	233,8	-6.148,7
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.444.086,4	4.444.086,4	15.717.532,0	353,7	18.795.624,5	422,9	-14.351.538,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	220.400,0	220.400,0	23.846,0	10,8	68.428,9	31,0	151.971,1
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100,0	100,0	229.516,9	229.516,9	711.202,1	711.202,1	-711.102,1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.223.586,4	4.223.586,4	15.464.189,2	366,1	18.015.993,5	428,6	-13.792.407,1
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	35.500,0	35.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.500,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	3.667.000,0	3.667.000,0	38.303,7	1,0	5.558.385,2	151,6	-1.891.385,2
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	302.740.000,0	302.740.000,0	72.718.722,7	24,0	191.050.453,3	63,1	111.689.546,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	302.740.000,0	302.740.000,0	72.718.722,7	24,0	191.050.453,3	63,1	111.689.546,7
<b>DEFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	302.740.000,0	302.740.000,0	72.718.722,7	24,0	191.050.453,3	63,1	111.689.546,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:13h

Anexo 1 do RREO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	3.667.000,0	3.667.000,0	38.303,7	1,0	5.558.385,2	151,6	-1.891.385,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	3.667.000,0	3.667.000,0	38.303,7	1,0	5.558.385,2	151,6	-1.891.385,2
Contribuições Sociais	3.667.000,0	3.667.000,0	38.303,7	1,0	5.558.385,2	151,6	-1.891.385,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.667.000,0	3.667.000,0	38.303,7	1,0	5.558.385,2	151,6	-1.891.385,2

Fonte : ..

Continua (2/3)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

Continuação (3/3)

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2023 (f)		No Bimestre	Até 06/2023 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	298.759.000,0	469.221.859,5	74.118.991,3	239.268.541,4	229.953.318,1	60.500.396,6	161.154.663,5	308.067.196,0	156.724.764,8
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	283.880.456,2	403.315.753,1	66.414.803,7	225.008.349,6	178.307.403,5	58.863.174,2	156.044.606,7	247.271.146,4	151.763.431,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.813.033,3	143.147.276,8	28.851.822,7	80.250.469,4	62.896.807,4	28.325.036,6	79.410.429,0	63.736.847,8	77.040.881,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,0	450.000,0	0,0	164.319,9	285.680,1	0,0	164.319,9	285.680,1	155.033,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.967.422,9	259.718.476,4	37.562.981,0	144.593.560,3	115.124.916,1	30.538.137,7	76.469.857,8	183.248.618,6	74.567.516,7
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	14.378.543,8	65.406.106,4	7.704.187,6	14.260.191,8	51.145.914,6	1.637.222,4	5.110.056,8	60.296.049,6	4.961.333,6
INVESTIMENTOS	13.678.543,8	63.206.106,4	7.704.187,6	12.255.238,7	50.950.867,7	1.606.378,3	3.197.636,0	60.008.470,4	3.048.912,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,0	2.200.000,0	0,0	2.004.953,0	195.047,0	30.844,1	1.912.420,8	287.579,2	1.912.420,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	4.741.000,0	7.350.000,0	1.344.592,9	5.405.739,3	1.944.260,7	1.344.592,9	5.405.712,7	1.944.287,3	2.631.962,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	<b>303.500.000,0</b>	<b>476.571.859,5</b>	<b>75.463.584,2</b>	<b>244.674.280,7</b>	<b>231.897.578,8</b>	<b>61.844.989,5</b>	<b>166.560.376,2</b>	<b>310.011.483,3</b>	<b>159.356.726,8</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	<b>303.500.000,0</b>	<b>476.571.859,5</b>	<b>75.463.584,2</b>	<b>244.674.280,7</b>	<b>231.897.578,8</b>	<b>61.844.989,5</b>	<b>166.560.376,2</b>	<b>310.011.483,3</b>	<b>159.356.726,8</b>
SUPERAVIT (XIII)					0,0		24.490.077,1		31.693.726,5
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>303.500.000,0</b>	<b>476.571.859,5</b>	<b>75.463.584,2</b>	<b>244.674.280,7</b>		<b>61.844.989,5</b>	<b>191.050.453,3</b>		<b>191.050.453,3</b>
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2023 (f)		No Bimestre	Até 06/2023 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	4.741.000,0	7.350.000,0	1.344.592,9	5.405.739,3	1.944.260,7	1.344.592,9	5.405.712,7	1.944.287,3	2.631.962,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.731.000,0	7.340.000,0	1.344.592,9	5.405.739,3	1.934.280,7	1.344.592,9	5.405.712,7	1.934.287,3	2.631.962,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.741.000,0	7.350.000,0	1.344.592,9	5.405.739,3	1.944.260,7	1.344.592,9	5.405.712,7	1.944.287,3	2.631.962,0

Fonte : ...

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:13h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2023 (b)	%		No Bimestre	Até 06/2023 (d)	%	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	298.759.000,0	469.221.859,5	74.118.991,4	239.268.541,4	97,8	226.953.318,2	60.500.396,6	161.154.663,5	96,8	308.067.196,0
<b>Legislativa</b>	<b>7.500.670,5</b>	<b>7.500.670,5</b>	<b>1.324.144,6</b>	<b>3.820.855,9</b>	<b>1,6</b>	<b>3.679.814,6</b>	<b>1.359.155,6</b>	<b>3.310.834,2</b>	<b>2,0</b>	<b>4.189.836,4</b>
Ação Legislativa	7.500.670,5	7.500.670,5	1.324.144,6	3.820.855,9	1,6	3.679.814,6	1.359.155,6	3.310.834,2	2,0	4.189.836,4
<b>Judiciária</b>	<b>3.125.064,7</b>	<b>3.263.464,7</b>	<b>441.608,6</b>	<b>1.557.403,4</b>	<b>0,6</b>	<b>1.706.061,3</b>	<b>467.806,7</b>	<b>1.449.248,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1.814.216,7</b>
Representação Judicial e Extrajudicial	3.125.064,7	3.263.464,7	441.608,6	1.557.403,4	0,6	1.706.061,3	467.806,7	1.449.248,0	0,9	1.814.216,7
<b>Administração</b>	<b>73.919.647,0</b>	<b>111.426.339,0</b>	<b>22.677.416,5</b>	<b>77.445.100,2</b>	<b>31,7</b>	<b>33.981.238,6</b>	<b>16.063.088,8</b>	<b>44.936.877,6</b>	<b>27,0</b>	<b>66.489.461,4</b>
Planejamento e Orçamento	680.000,0	812.500,0	291.037,3	1.170.520,8	0,5	721.679,2	365.497,6	910.561,9	0,5	981.636,1
Administração Geral	15.420.283,0	22.147.275,0	1.632.128,8	16.876.133,1	6,9	5.271.141,9	3.768.380,6	9.006.574,9	5,9	12.240.700,1
Administração Financeira	4.472.000,0	8.574.000,0	-1.462.801,6	3.236.489,6	1,3	5.337.510,4	737.942,9	2.215.374,9	1,3	6.358.625,1
Controle Interno	440.100,0	455.100,0	126.195,2	360.695,0	0,1	94.405,0	130.958,5	343.435,5	0,2	111.664,5
Formação de Recursos Humanos	6.642.595,6	10.417.095,6	1.799.557,1	7.952.507,1	3,3	2.484.588,5	1.820.122,6	5.827.975,5	3,5	4.589.120,1
Infra-estrutura Urbana	9.246.890,0	13.578.690,0	2.134.589,4	8.294.874,3	3,4	5.283.815,7	2.118.584,1	5.892.680,7	3,5	7.686.009,3
Serviços Urbanos	37.017.978,4	54.381.978,4	18.158.702,4	39.553.880,3	16,2	14.808.098,1	7.321.602,6	19.840.274,3	11,9	34.521.704,1
<b>Segurança Pública</b>	<b>1.200.000,0</b>	<b>3.942.000,0</b>	<b>264.087,6</b>	<b>3.295.557,7</b>	<b>1,3</b>	<b>646.446,3</b>	<b>263.295,0</b>	<b>1.401.777,1</b>	<b>0,8</b>	<b>2.540.222,9</b>
Defesa da Ordem Jurídica	782.500,0	812.500,0	128.814,8	440.750,0	0,2	371.750,0	134.222,2	417.450,2	0,3	395.040,8
Policimento	165.000,0	2.685.000,0	0,0	2.500.000,0	1,0	165.000,0	0,0	635.714,3	0,4	2.029.285,7
Defesa Civil	252.500,0	464.500,0	135.272,8	354.803,7	0,1	109.696,3	129.072,8	348.603,7	0,2	115.896,3
<b>Assistência Social</b>	<b>10.050.503,2</b>	<b>12.910.956,7</b>	<b>1.010.143,0</b>	<b>4.657.693,3</b>	<b>1,9</b>	<b>8.253.263,4</b>	<b>902.098,8</b>	<b>2.970.997,0</b>	<b>1,8</b>	<b>9.939.959,7</b>
Assistência ao Idoso	105.836,6	322.651,6	0,0	0,0	0,0	322.651,6	0,0	0,0	0,0	322.651,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	335.449,9	2.544.431,5	0,0	0,0	0,0	2.544.431,5	0,0	0,0	0,0	2.544.431,5
Assistência Comunitária	9.609.214,7	10.043.873,6	1.010.143,0	4.857.693,3	1,9	5.368.180,2	902.098,8	2.970.997,0	1,8	7.072.876,6
<b>Previdência Social</b>	<b>36.435.150,0</b>	<b>41.935.150,0</b>	<b>7.328.277,8</b>	<b>20.836.271,4</b>	<b>8,5</b>	<b>21.098.876,6</b>	<b>7.647.049,0</b>	<b>20.742.186,3</b>	<b>12,5</b>	<b>21.192.963,7</b>
Previdência Básica	1.310.000,0	1.310.000,0	178.628,6	591.485,1	0,2	718.514,9	497.398,1	497.398,1	0,3	612.602,0
Previdência do Regime Estatutário	34.625.150,0	40.125.150,0	7.149.650,9	20.244.786,3	8,3	19.880.361,7	7.149.650,9	20.244.786,3	12,2	19.880.361,7
Reserva de Contingência	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
<b>Saúde</b>	<b>65.845.381,5</b>	<b>77.406.192,3</b>	<b>17.554.237,1</b>	<b>49.955.194,6</b>	<b>20,4</b>	<b>27.450.957,7</b>	<b>15.757.844,8</b>	<b>41.597.018,1</b>	<b>25,0</b>	<b>35.809.134,2</b>
Administração Geral	27.374.873,0	31.614.873,0	7.325.385,6	22.956.647,0	9,4	8.658.226,0	5.545.670,5	10.005.574,3	11,4	12.609.208,7
Normatização e Fiscalização	45.000,0	45.000,0	1.792,8	5.020,9	0,0	39.979,1	1.792,8	5.020,9	0,0	39.979,1
Atenção Básica	10.800.893,1	8.572.012,7	1.399.739,1	4.164.802,4	1,7	4.407.210,3	1.492.938,4	3.269.178,3	2,0	5.302.834,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.059.878,8	31.529.330,0	7.786.842,7	20.329.923,1	8,3	11.199.406,9	7.995.473,3	17.688.863,1	10,6	13.840.466,9
Suporte Profilático e Terapêutico	3.055.867,2	2.455.867,2	898.435,6	1.524.724,2	0,6	631.143,0	351.538,5	747.973,1	0,4	1.707.894,1
Vigilância Sanitária	80.478,0	80.478,0	0,0	0,0	0,0	80.478,0	0,0	0,0	0,0	80.478,0
Vigilância Epidemiológica	3.108.591,4	3.108.591,4	352.041,3	974.077,0	0,4	2.134.514,4	370.430,3	880.408,4	0,5	2.228.183,0
<b>Trabalho</b>	<b>500.000,0</b>	<b>515.000,0</b>	<b>88.243,1</b>	<b>264.533,8</b>	<b>0,1</b>	<b>250.466,2</b>	<b>79.018,7</b>	<b>244.910,7</b>	<b>0,1</b>	<b>270.089,3</b>
Empregabilidade	500.000,0	515.000,0	88.243,1	264.533,8	0,1	250.466,2	79.018,7	244.910,7	0,1	270.089,3



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>Educação</b>	<b>77.689.479,4</b>	<b>126.914.079,4</b>	<b>18.297.225,2</b>	<b>48.019.911,6</b>	<b>19,6</b>	<b>78.894.167,9</b>	<b>11.262.838,9</b>	<b>28.261.585,0</b>	<b>17,0</b>	<b>96.652.494,5</b>
Ensino Fundamental	60.533.245,4	109.178.845,4	18.162.576,8	47.082.827,8	19,2	82.094.217,7	11.135.236,5	27.804.074,1	16,7	81.372.771,3
Ensino Superior	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0
Educação Infantil	15.951.434,0	16.532.434,0	134.848,4	637.283,8	0,4	15.595.150,2	127.802,0	457.510,9	0,3	16.074.923,2
Educação Especial	1.188.800,0	1.188.800,0	0,0	0,0	0,0	1.188.800,0	0,0	0,0	0,0	1.188.800,0
<b>Cultura</b>	<b>1.711.600,0</b>	<b>3.462.600,0</b>	<b>435.265,0</b>	<b>4.664.936,8</b>	<b>1,9</b>	<b>4.797.663,2</b>	<b>1.249.988,8</b>	<b>2.715.263,7</b>	<b>1,6</b>	<b>6.747.336,3</b>
Difusão Cultural	107.100,0	107.100,0	0,0	0,0	0,0	107.100,0	0,0	0,0	0,0	107.100,0
Turismo	1.604.500,0	3.355.500,0	435.265,0	4.664.936,8	1,9	4.690.563,2	1.249.988,8	2.715.263,7	1,6	6.640.236,3
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>338.000,0</b>	<b>338.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>338.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>338.000,0</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	338.000,0	338.000,0	0,0	0,0	0,0	338.000,0	0,0	0,0	0,0	338.000,0
<b>Urbanismo</b>	<b>8.156.800,0</b>	<b>49.921.682,2</b>	<b>2.894.351,9</b>	<b>9.542.539,3</b>	<b>3,9</b>	<b>40.379.142,9</b>	<b>2.777.129,2</b>	<b>6.025.433,7</b>	<b>3,6</b>	<b>43.896.246,5</b>
Infra-estrutura Urbana	4.168.100,0	10.456.782,2	781.269,6	2.888.964,8	1,2	7.557.877,4	570.796,2	1.623.308,9	1,0	8.833.473,3
Serviços Urbanos	800.300,0	1.164.300,0	540.508,0	788.684,1	0,3	375.615,9	127.708,0	363.626,7	0,2	800.673,3
Recuperação de Áreas Degradadas	3.079.400,0	38.300.600,0	1.572.574,3	5.854.950,4	2,4	32.445.649,7	2.079.623,0	4.038.496,2	2,4	34.262.101,8
<b>Habituação</b>	<b>109.900,0</b>	<b>206.900,0</b>	<b>53.910,7</b>	<b>149.280,9</b>	<b>0,1</b>	<b>57.619,1</b>	<b>53.910,7</b>	<b>149.280,9</b>	<b>0,1</b>	<b>57.619,1</b>
Habituação Urbana	109.900,0	206.900,0	53.910,7	149.280,9	0,1	57.619,1	53.910,7	149.280,9	0,1	57.619,1
<b>Saneamento</b>	<b>359.500,0</b>	<b>759.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>485.000,0</b>	<b>0,2</b>	<b>274.500,0</b>	<b>242.745,3</b>	<b>242.745,3</b>	<b>0,1</b>	<b>516.754,7</b>
Saneamento Básico Urbano	359.500,0	759.500,0	0,0	485.000,0	0,2	274.500,0	242.745,3	242.745,3	0,1	516.754,7
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>5.357.524,5</b>	<b>8.854.924,5</b>	<b>346.919,5</b>	<b>5.882.446,9</b>	<b>2,4</b>	<b>2.972.477,7</b>	<b>1.234.455,2</b>	<b>2.475.955,9</b>	<b>1,5</b>	<b>6.378.968,7</b>
Preservação e Conservação Ambiental	5.357.524,5	8.854.924,5	346.919,5	5.882.446,9	2,4	2.972.477,7	1.234.455,2	2.475.955,9	1,5	6.378.968,7
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>2.061.579,1</b>	<b>3.433.579,1</b>	<b>74.352,6</b>	<b>2.229.169,2</b>	<b>0,9</b>	<b>1.204.410,0</b>	<b>434.184,5</b>	<b>839.750,1</b>	<b>0,5</b>	<b>2.593.829,0</b>
Tecnologia da Informação	1.876.779,1	3.248.779,1	74.352,6	2.229.169,2	0,9	1.019.810,0	434.184,5	839.750,1	0,5	2.409.029,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	184.800,0	184.800,0	0,0	0,0	0,0	184.800,0	0,0	0,0	0,0	184.800,0
<b>Agricultura</b>	<b>540.300,0</b>	<b>1.366.800,0</b>	<b>134.047,5</b>	<b>774.254,6</b>	<b>0,3</b>	<b>592.545,4</b>	<b>229.759,0</b>	<b>744.636,7</b>	<b>0,4</b>	<b>622.163,3</b>
Extensão Rural	540.300,0	1.366.800,0	134.047,5	774.254,6	0,3	592.545,4	229.759,0	744.636,7	0,4	622.163,3
<b>Comunicações</b>	<b>1.581.200,0</b>	<b>2.537.200,0</b>	<b>874.336,6</b>	<b>2.146.354,0</b>	<b>0,9</b>	<b>390.846,0</b>	<b>283.054,1</b>	<b>504.370,8</b>	<b>0,3</b>	<b>2.032.829,2</b>
Comunicação Social	1.581.200,0	2.537.200,0	874.336,6	2.146.354,0	0,9	390.846,0	283.054,1	504.370,8	0,3	2.032.829,2
<b>Transporte</b>	<b>570.700,0</b>	<b>1.320.700,0</b>	<b>38.570,6</b>	<b>778.430,6</b>	<b>0,3</b>	<b>542.269,4</b>	<b>14.834,5</b>	<b>24.723,7</b>	<b>0,0</b>	<b>1.286.976,3</b>
Transporte Rodoviário	570.700,0	1.320.700,0	38.570,6	778.430,6	0,3	542.269,4	14.834,5	24.723,7	0,0	1.286.976,3
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>990.400,0</b>	<b>2.238.561,0</b>	<b>273.890,7</b>	<b>567.516,5</b>	<b>0,2</b>	<b>1.671.044,3</b>	<b>139.703,9</b>	<b>414.669,3</b>	<b>0,2</b>	<b>1.823.891,7</b>
Desporto Comunitário	990.400,0	2.238.561,0	273.890,7	567.516,5	0,2	1.671.044,3	139.703,9	414.669,3	0,2	1.823.891,7
<b>Encargos especiais</b>	<b>1.115.600,0</b>	<b>2.967.600,0</b>	<b>7.860,7</b>	<b>2.196.052,8</b>	<b>0,9</b>	<b>771.507,2</b>	<b>38.433,7</b>	<b>2.102.399,4</b>	<b>1,3</b>	<b>865.200,6</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	800.000,0	2.650.000,0	0,0	2.169.272,9	0,9	480.727,1	30.844,1	2.076.740,7	1,2	573.258,3
Outros Encargos Especiais	315.600,0	317.600,0	7.860,7	26.779,9	0,0	290.780,2	7.589,6	25.658,7	0,0	291.941,3
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>4.741.000,0</b>	<b>7.350.000,0</b>	<b>1.344.562,9</b>	<b>5.405.739,3</b>	<b>2,2</b>	<b>1.944.260,7</b>	<b>1.344.562,9</b>	<b>5.405.712,7</b>	<b>3,2</b>	<b>1.944.287,3</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>303.500.000,0</b>	<b>476.571.899,5</b>	<b>75.463.584,2</b>	<b>244.674.280,6</b>	<b>100,00</b>	<b>231.897.578,9</b>	<b>61.844.689,5</b>	<b>166.560.376,2</b>	<b>100,00</b>	<b>310.011.483,3</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:13h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>4.741.000,0</b>	<b>7.350.000,0</b>	<b>1.344.562,9</b>	<b>5.405.739,3</b>	<b>2,2</b>	<b>1.944.260,7</b>	<b>1.344.562,9</b>	<b>5.405.712,7</b>	<b>3,2</b>	<b>1.944.287,3</b>
Legislativa	0,0	0,0	25.688,1	25.688,1	0,0	-25.688,1	25.688,1	25.688,1	0,0	-25.688,1
Ação Legislativa	0,0	0,0	25.688,1	25.688,1	0,0	-25.688,1	25.688,1	25.688,1	0,0	-25.688,1
Previdência Social	1.451.000,0	1.451.000,0	0,0	38.684,7	0,0	1.412.315,4	0,0	38.684,7	0,0	1.412.315,4
Previdência do Regime Estatutário	1.451.000,0	1.451.000,0	0,0	38.684,7	0,0	1.412.315,4	0,0	38.684,7	0,0	1.412.315,4
Saúde	100.000,0	2.400.000,0	3.185,8	2.058.574,0	0,8	341.426,0	3.185,8	2.058.574,0	1,2	341.426,0
Administração Geral	100.000,0	2.400.000,0	3.185,8	2.058.574,0	0,8	341.426,0	3.185,8	2.058.574,0	1,2	341.426,0
Educação	3.190.000,0	3.499.000,0	1.315.719,1	3.282.792,5	1,3	216.207,5	1.315.719,1	3.282.765,9	2,0	216.234,1
Ensino Fundamental	3.190.000,0	3.499.000,0	1.311.641,0	3.278.714,5	1,3	211.265,5	1.311.641,0	3.278.687,9	2,0	211.312,1
Educação Infantil	0,0	9.000,0	4.078,0	4.078,0	0,0	4.922,0	4.078,0	4.078,0	0,0	4.922,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:13h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	26.988.593,3	35.878.212,1	30.779.773,4	28.377.656,8	28.312.082,2	40.848.000,4	32.894.071,1	30.498.124,4	30.045.177,3	28.670.687,7	34.912.006,1	41.580.821,4	389.785.206,2	319.229.500,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.760.821,7	4.495.896,3	4.571.393,4	3.618.986,8	5.032.287,5	4.886.214,3	3.817.276,7	2.088.492,8	3.338.972,1	2.940.129,8	2.563.423,8	4.338.353,2	45.452.248,4	41.887.807,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	987.513,6	1.133.847,5	1.269.487,9	1.089.402,1	-660.038,4	934.290,6	751.128,4	335.924,3	614.248,7	588.214,7	298.679,8	1.005.527,9	8.348.227,1	14.100.000,0
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.991.113,8	1.923.597,6	2.020.705,7	1.632.342,7	1.721.994,6	2.246.961,1	1.985.998,2	1.366.442,3	1.924.266,3	1.633.148,7	1.690.930,1	2.105.665,8	22.243.166,9	16.820.000,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	158.135,2	442.660,9	325.894,5	113.371,8	135.671,0	252.473,3	125.755,9	23.800,0	51.380,0	109.747,4	83.738,2	221.483,8	2.044.112,0	2.054.774,1
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	110.812,4	333.658,8	174.127,2	210.292,4	2.192.569,4	657.748,4	416.746,5	202.092,6	253.943,4	148.903,7	167.398,6	74.601,8	4.942.895,2	3.211.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	513.246,7	662.131,5	781.178,1	573.577,8	1.642.090,9	794.740,9	537.647,7	160.233,6	495.133,7	460.115,3	322.677,1	931.073,9	7.873.847,2	5.702.033,6
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	571.301,7	651.769,0	272.195,0	135.195,2	-9.689,8	234.032,6	1.771.931,2	-942.648,6	2.641.980,7	1.037.237,0	127.335,8	148.647,4	6.639.287,2	16.976.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	542.033,9	591.820,4	494.437,8	1.039.332,4	1.020.357,8	236.681,3	492.478,2	382.801,2	614.490,5	367.092,8	598.044,5	503.362,6	6.882.933,4	15.106.150,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	542.033,9	591.820,4	494.437,8	1.039.281,2	1.020.357,8	236.681,3	492.478,2	382.801,2	614.490,5	367.092,8	598.044,5	503.362,6	6.882.882,2	15.004.750,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	51,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,2	101.400,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	346.897,9	186.255,6	228.942,4	289.243,5	-533.054,0	181.815,6	455.268,8	229.036,4	525.957,4	425.488,8	407.404,0	554.805,2	3.298.151,9	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.894.085,4	29.279.432,5	24.582.741,8	21.766.087,5	22.098.676,0	31.516.737,0	25.138.557,2	28.159.438,0	22.296.488,2	23.249.498,9	30.509.210,0	21.024.619,1	300.515.571,6	240.815.456,0
Cota-Parte do FPM	5.033.044,4	12.144.055,1	4.620.227,8	4.247.101,8	5.337.833,8	8.203.923,4	5.172.064,3	12.549.330,1	4.389.159,7	5.018.179,3	5.578.511,9	5.210.288,3	77.593.719,9	59.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.274.383,1	3.392.003,6	3.647.024,5	2.627.840,6	3.358.486,6	3.001.492,8	3.177.918,1	2.872.572,0	3.086.490,7	2.927.486,2	3.486.224,8	3.595.401,4	38.447.324,4	41.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	297.372,1	772.281,6	227.874,1	174.994,7	223.382,5	274.407,3	2.269.758,8	2.056.981,2	1.494.616,2	1.194.705,1	606.423,2	411.321,5	10.004.116,3	8.000.000,0
Cota-Parte do ITR	0,0	4.896,6	14.379,3	0,0	0,0	93,9	2.432,6	825,3	145,5	2.762,4	125,9	785,6	26.447,1	45.000,0
Transferências da LC 87/1996	9.009,3	9.009,3	8.856,2	8.856,2	8.856,2	8.856,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53.443,4	0,0
Transferências da LC 61/1989	80.680,1	196.248,1	85.067,5	89.720,6	62.396,5	80.602,8	41.471,9	70.971,9	70.629,1	83.558,0	76.829,4	96.130,4	1.034.306,3	960.000,0
Transferências do FUNDEB	3.577.378,4	3.447.698,0	3.829.180,1	3.086.270,6	3.790.443,6	3.529.069,2	4.500.702,9	3.944.278,3	3.736.885,7	6.713.967,2	4.281.485,9	3.955.782,2	48.393.142,1	44.001.000,0
Outras Transferências Correntes	8.622.218,0	9.313.240,2	12.150.132,3	11.531.303,0	9.317.276,8	16.328.291,4	9.974.210,6	6.664.479,2	9.518.561,3	7.308.840,7	16.479.608,9	7.754.909,7	124.963.072,1	87.809.456,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	873.452,7	673.038,2	630.062,9	1.528.811,6	703.504,8	3.792.519,4	1.218.558,9	581.004,8	627.288,3	651.240,4	706.498,1	15.011.034,0	26.997.014,1	4.444.086,4
DEDUÇÕES (II)	2.540.186,9	4.053.638,4	1.996.775,0	1.735.575,6	2.107.437,1	2.349.085,3	2.563.685,1	4.167.814,5	2.618.685,0	3.034.743,4	2.232.161,3	2.169.547,8	31.569.335,4	43.742.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	542.885,2	553.465,6	111.630,8	111.894,6	104.588,1	134.263,0	221.359,5	448.895,4	632.138,3	992.570,0	115.776,0	118.310,2	4.087.776,7	4.350.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	240.479,7	176.060,0	176.090,6	174.639,9	174.596,2	363.020,5	174.596,2	136.100,0	181.526,0	156.983,5	178.922,1	2.307.610,9	4.200.000,0	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	19.726,0	22.215,8	21.435,7	21.109,6	30.061,7	36.162,4	35.000,7	34.186,8	42.238,5	15.309,2	9.778,8	9.530,1	296.755,3	15.000.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.737.096,0	3.301.897,0	1.687.817,9	1.427.931,5	1.798.191,1	1.815.639,4	2.132.728,7	3.510.136,1	1.808.208,2	1.845.338,2	1.949.623,0	1.862.785,4	24.877.192,5	20.192.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	24.448.406,4	31.824.573,7	28.782.998,4	26.642.081,2	26.204.645,1	38.498.915,1	30.330.386,0	26.330.309,9	27.426.492,3	25.635.944,3	32.679.844,8	39.411.273,6	358.215.870,8	275.487.500,0
(*) Transf. Obrig. União relat. emendas individuais (art.166-A, § 1º da CF)(IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)</b>	24.448.406,4	31.824.573,7	28.782.998,4	26.642.081,2	26.204.645,1	38.498.915,1	30.330.386,0	26.330.309,9	27.426.492,3	25.635.944,3	32.679.844,8	39.411.273,6	358.215.870,8	275.487.500,0
(*) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	24.448.406,4	31.824.573,7	28.782.998,4	26.642.081,2	26.204.645,1	38.498.915,1	30.330.386,0	26.330.309,9	27.426.492,3	25.635.944,3	32.679.844,8	39.411.273,6	358.215.870,8	275.487.500,0

Fonte : ..  
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
RCL dos últimos 12 meses R\$ 358.215.870,80



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.443.100,0	9.480.261,1		
Receitas de Contribuições dos Segurados	4.806.000,0	2.728.631,8		
Civil	4.806.000,0	2.728.631,8		
Ativo	4.806.000,0	2.728.631,8		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	6.437.000,0	5.559.544,5		
Civil	6.437.000,0	5.559.544,5		
Ativo	6.437.000,0	5.559.544,5		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	15.000.000,0	146.044,1		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	15.000.000,0	146.044,1		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	4.200.100,0	1.046.040,7		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.200.000,0	1.002.724,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	100,0	43.316,7		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>30.443.100,0</b>	<b>9.480.261,1</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 3º Bim/2023	Até 3º Bim/2023	Até 3º Bim/2023
Benefícios - Civil	35.200.000,0	18.036.478,7	18.036.478,7	17.693.902,6
Aposentadorias	31.000.000,0	16.191.744,4	16.191.744,4	15.884.366,3
Pensões	4.200.000,0	1.844.734,3	1.844.734,3	1.809.536,3
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	2.000.000,0	1.223.457,3	1.223.457,3	1.223.457,3
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2.000.000,0	1.223.457,3	1.223.457,3	1.223.457,3
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>37.200.000,0</b>	<b>19.259.936,0</b>	<b>19.259.936,0</b>	<b>18.917.359,9</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>-6.756.900,0</b>	<b>-9.779.674,9</b>	<b>-9.779.674,9</b>	<b>-9.437.098,8</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Até 3º Bim/2023		
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.859,0		
Investimentos e Aplicações		342.212.452,2		
Outros Bens e Direitos		0,0		
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>342.223.311,2</b>		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:14h

Anexo 4 do RREO





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 3º Bim/2023		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0			0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0			0,0
Civil	0,0	0,0			0,0
Ativo	0,0	0,0			0,0
Inativo	0,0	0,0			0,0
Pensionista	0,0	0,0			0,0
Militar	0,0	0,0			0,0
Ativo	0,0	0,0			0,0
Inativo	0,0	0,0			0,0
Pensionista	0,0	0,0			0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0			0,0
Civil	0,0	0,0			0,0
Ativo	0,0	0,0			0,0
Inativo	0,0	0,0			0,0
Pensionista	0,0	0,0			0,0
Militar	0,0	0,0			0,0
Ativo	0,0	0,0			0,0
Inativo	0,0	0,0			0,0
Pensionista	0,0	0,0			0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0			0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0			0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0			0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0			0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0			0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0			0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0			0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0			0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0			0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0			0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0			0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0			0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>			<b>0,0</b>
DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 3º Bim/2023	3º Bim/2023	3º Bim/2023
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
		0,0			
		0,0			
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outro Bens e Direitos					
		0,0			
		0,0			
		0,0			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 3º Bim/2023		
Receitas Correntes	0,0	0,0			0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>			<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:14h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 3º Bim/2023	3º Bim/2023	3º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	2.995.000,0	3.005.000,0	1.940.723,4	1.665.292,9	1.634.506,4
Despesas de Capital (XIV)	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>3.025.000,0</b>	<b>3.035.000,0</b>	<b>1.940.723,4</b>	<b>1.665.292,9</b>	<b>1.634.506,4</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-3.025.000,0</b>	<b>-3.035.000,0</b>	<b>-1.940.723,4</b>	<b>-1.665.292,9</b>	<b>-1.634.506,4</b>

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XVII))</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	800.000,0	373.606,8	373.606,8	373.606,8
Pensões	1.130.000,0	506.768,2	506.768,2	506.768,2
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)</b>	<b>1.930.000,0</b>	<b>880.375,0</b>	<b>880.375,0</b>	<b>880.375,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:14h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 30/Jun/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	44.325.578,10	37.266.996,50
DEDUÇÕES (XXIX)	63.742.961,10	79.365.852,10
Disponibilidade de Caixa	63.742.961,10	79.365.852,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	107.869.479,70	123.473.465,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	44.126.518,60	44.107.613,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-19.417.383,00	-42.098.855,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	22.681.472,60	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	18.905,50	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	22.662.567,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	19.868.617,30	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : ..

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES  
SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 04/08/2023 12:14h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		R\$1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2023	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	299.037.500,0	185.492.068,1	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.887.807,7	19.086.648,4	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	14.100.000,0	3.593.723,7	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	16.820.000,0	10.706.451,3	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.054.774,1	615.905,2	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.211.000,0	1.263.686,5	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.702.033,6	2.906.881,7	
Contribuições	16.976.000,0	4.784.483,4	
Receita Patrimonial	15.106.150,0	2.958.269,7	
Aplicações Financeiras (II)	15.004.750,0	2.958.269,7	
Outras Receitas Patrimoniais	101.400,0	0,0	
Transferências Correntes <sup>1</sup>	220.623.456,0	137.268.991,6	
Cota Parte FPM (80%)	48.800.000,0	30.334.026,9	
Cota Parte ICMS (80%)	32.800.000,0	15.316.874,5	
Cota Parte IPVA (80%)	6.400.000,0	6.427.043,2	
Cota Parte ITR (80%)	45.000,0	5.661,9	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	768.000,0	351.672,5	
Transferências do FUNDEB	44.000.000,0	22.746.640,6	
Outras Transferências Correntes	87.810.456,0	62.087.072,0	
Demais Receitas Correntes	4.444.086,3	21.393.675,0	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	4.444.086,3	21.393.675,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	284.032.750,0	182.533.798,4	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	35.500,0	0,0	
Operações de Crédito (VI)	500,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	35.000,0	0,0	
Convênios	0,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	35.000,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	35.000,0	0,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	284.067.750,0	182.533.798,4	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	403.315.753,1	225.008.349,6	156.044.806,7	151.763.431,2	2.190.126,5	15.073.220,4	15.073.220,4
Pessoal e Encargos Sociais	143.147.276,8	80.250.469,4	79.410.429,0	77.040.881,4	628.899,2	14.985,9	14.985,9
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	450.000,0	164.319,9	164.319,9	155.033,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	259.718.476,4	144.593.560,3	76.469.857,8	74.567.516,7	1.561.227,3	15.058.234,4	15.058.234,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	402.865.753,1	224.844.029,7	155.880.286,8	151.608.398,2	2.190.126,5	15.073.220,4	15.073.220,4
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	65.406.106,4	14.260.191,8	5.110.056,8	4.961.333,6	2.302.670,6	4.398.791,8	4.398.791,8
Investimentos	63.206.106,4	12.255.238,7	3.197.636,0	3.048.912,8	2.271.826,5	4.398.791,8	4.398.791,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.200.000,0	2.004.953,0	1.912.420,8	1.912.420,8	30.844,1	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	63.206.106,4	12.255.238,8	3.197.636,0	3.048.912,8	2.271.826,5	4.398.791,8	4.398.791,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	466.571.859,5	237.099.268,5	159.077.922,8	154.657.311,0	4.461.952,9	19.472.012,1	19.472.012,1
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	3.942.522,3	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:14h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Jun/2023
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		2.958.269,7
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		164.319,9
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>6.736.472,1</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : ..

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	10.113.466,3	27.523.173,0	0,0	0,0	37.636.639,3	10.761.054,4	35.378.580,3	0,0	0,0	46.139.634,7
FUNDO PREVIDENCIA BARRA DO PIRAI - FPMBP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.299,7	0,0	0,0	60.299,7
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16.737,3	0,0	0,0	0,0	16.737,3
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	1.031.531,6	18.905,6	18.656,6	249,0	1.031.531,6	230.266,3	24.960.533,6	270.555,7	7.151.353,5	17.768.890,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIRAI	9.085,2	0,0	0,0	0,0	9.085,2	574.182,2	0,0	0,0	0,0	574.182,2
FUNDO MUN DEF DIR PES IDOSA BARRA PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	11.154.083,1	27.542.078,6	18.656,6	249,0	38.677.256,1	11.582.240,2	60.399.413,6	270.555,7	7.151.353,5	64.559.744,6
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	0,0	5.430.357,1	0,0	0,0	5.430.357,1	0,0	477.939,8	0,0	0,0	477.939,8
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	0,0	5.430.357,1	0,0	0,0	5.430.357,1	0,0	477.939,8	0,0	0,0	477.939,8
<b>TOTAL (I + II)</b>	11.154.083,1	32.972.435,7	18.656,6	249,0	44.107.613,2	11.582.240,2	60.877.353,4	270.555,7	7.151.353,5	65.037.684,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:14h

Anexo 7 do RREO





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 3º Bim/2023 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	36.185.774,1	16.179.766,8	44,71
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.100.000,0	3.593.723,7	25,49
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.054.774,1	615.905,2	29,97
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.820.000,0	10.706.451,3	63,65
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.211.000,0	1.263.686,5	39,35
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	109.005.000,0	65.544.098,6	60,13
2.1-Cota-Parte FPM	59.000.000,0	37.917.533,6	64,27
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	55.000.000,0	37.917.533,6	68,94
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	41.000.000,0	19.146.093,1	46,70
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	960.000,0	439.590,7	45,79
2.4-Cota-Parte ITR	45.000,0	7.077,3	15,73
2.5-Cota-Parte IPVA	8.000.000,0	8.033.804,0	100,42
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	145.190.774,1	81.723.865,4	56,29
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	21.001.000,0	13.108.819,7	62,42
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	15.296.693,5	7.322.146,6	47,87

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:14h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 3º Bim/2023 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	45.201.000,0	27.365.838,2	60,54
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	44.000.000,0	22.746.640,6	51,70
6.1.1-Principal	44.000.000,0	22.746.640,6	51,70
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,0	4.386.461,6	646,16
6.2.1-Principal	1.000,0	4.386.461,6	646,16
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.200.000,0	232.736,0	19,39
6.3.1-Principal	1.200.000,0	232.736,0	19,39
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	22.999.000,0	9.637.820,9	41,91
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	<b>VALOR</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>27.365.838,2</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1- Educação Infantil	10.430.000,0	12.868,5	12.868,5	12.868,5
10.1.1- Creche	10.430.000,0	12.868,5	12.868,5	12.868,5
10.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- Ensino Fundamental	23.242.000,0	18.823.261,2	18.821.834,5	16.514.683,3
10.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.4- Educação Especial	800.000,0	0,0	0,0	0,0
10.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
11- OUTRAS DESPESAS	40.561.000,0	21.620.401,1	6.103.410,3	6.097.201,3
11.1- Educação Infantil	809.600,0	4.649,3	4.922,8	4.922,8
11.1.1- Creche	809.600,0	4.649,3	4.922,8	4.922,8
11.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	39.749.400,0	21.615.751,8	6.098.487,5	6.092.278,5
11.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Educação Especial	2.000,0	0,0	0,0	0,0
11.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
11.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
11.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	75.033.000,0	40.456.530,7	24.938.113,3	22.624.753,2

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	18.836.129,7	18.834.703,0	14.747.770,4
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	40.456.530,7	24.938.113,3	22.624.753,2
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	20.551,8	20.551,8	20.551,8
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
	19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	19.156.086,7	18.834.703,0	18.834.703,0	68,8	
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	116.368,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	34.910,4	0,0	0,0	0,0		
INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.736.583,8	-13.111.244,4	-13.111.244,4	-47,9		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.725.851,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	4.596.067,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	129.784,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:14h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bim/2023 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.600.534,0	923.570,5	443.797,6	439.719,5
24.1- Creche	4.600.534,0	923.570,5	443.797,6	439.719,5
24.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	27.201.924,5	6.463.893,2	5.217.365,7	4.676.221,1
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	31.802.458,6	7.387.463,7	5.661.163,3	5.115.940,6

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	30.599.276,55
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	9.637.820,87
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	20.961.455,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.430.966,35	20.961.455,68	25,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.746.728,24	0,00	13.774,04	0,00	2.732.954,20
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	246.493,30	0,00	13.774,04	0,00	232.719,26
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	2.500.234,94	0,00	0,00	0,00	2.500.234,94
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	6.001.800,0	3.749.370,9
35.1- Salário-Educação	6.001.200,0	1.949.156,6
35.2- PDDE	600,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	0,0	0,0
35.4- PNATE	0,0	0,0
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,0	1.800.214,3
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39))	6.001.800,0	3.749.370,9

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	300,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	300,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	20.295.500,00	3.437.884,36	924.522,49	924.522,49
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.295.800,00	3.437.884,36	924.522,49	924.522,49

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:14h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	107.112.079,43	49.052.079,87	31.016.306,63	28.168.783,88
47.1- Despesas Correntes	94.190.279,43	43.180.953,29	31.016.306,63	28.168.783,88
47.1.1- Pessoal Ativo	48.457.487,43	23.616.886,40	23.613.633,08	20.822.968,87
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	45.732.792,00	19.564.066,89	7.402.673,55	7.345.815,01
47.2- Despesas de Capital	12.921.800,00	5.871.126,58	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	12.921.800,00	5.871.126,58	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:14h

Anexo 8 do RREO





CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.500.234,94	533.666,98
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.365.838,15	1.949.156,55
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	29.866.073,09	2.482.823,53
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-2.139.550,36	-1.940.808,73
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	27.726.522,73	542.014,80

## INDICADORES AJUSTADOS

## Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
19.156.086,70	14.747.770,41	53,89

## APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
27.740.693,80	9.637.820,87	18.102.872,93	22,15

## RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

- Crítica 01: Ok.
- Crítica 02: Ok.
- Crítica 03: Ok.
- Crítica 04: Ok.
- Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).
- Crítica 06: Ok.

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2023 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>36.185.774,1</b>	<b>36.185.774,1</b>	<b>16.179.766,7</b>	<b>44,7</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	14.100.000,0	14.100.000,0	3.593.723,7	25,5
IPTU	9.000.000,0	9.000.000,0	1.966.494,9	21,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.100.000,0	5.100.000,0	1.627.228,8	31,9
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.054.774,1	2.054.774,1	615.905,2	30,0
ITBI	2.042.474,1	2.042.474,1	614.463,4	30,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.300,0	12.300,0	1.441,8	11,7
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.820.000,0	16.820.000,0	10.708.451,3	63,7
ISS	16.000.000,0	16.000.000,0	10.538.954,7	65,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	820.000,0	820.000,0	167.496,6	20,4
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.211.000,0	3.211.000,0	1.263.686,5	39,4
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>105.005.000,0</b>	<b>105.005.000,0</b>	<b>65.544.098,7</b>	<b>62,4</b>
Cota-Parte FPM	55.000.000,0	55.000.000,0	37.917.533,6	68,9
Cota-Parte ITR	45.000,0	45.000,0	7.077,3	15,7
Cota-Parte ICMS	41.000.000,0	41.000.000,0	19.146.093,1	46,7
Cota-Parte IPVA	8.000.000,0	8.000.000,0	8.033.804,0	100,4
Cota-Parte IPI-Exportação	960.000,0	960.000,0	439.590,7	45,8
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>141.190.774,1</b>	<b>141.190.774,1</b>	<b>81.723.865,4</b>	<b>57,9</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>1.179.300,0</b>	<b>1.239.300,0</b>	<b>224.745,6</b>	<b>18,1</b>	<b>185.145,0</b>	<b>14,9</b>	<b>184.895,1</b>	<b>14,9</b>
Despesas Correntes	878.200,0	938.200,0	224.745,6	24,0	185.145,0	19,7	184.895,1	19,7
Despesas de Capital	301.100,0	301.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>NAN</b>	<b>0,0</b>	<b>NAN</b>	<b>0,0</b>	<b>NAN</b>
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>202.000,0</b>	<b>202.000,0</b>	<b>77.823,3</b>	<b>38,5</b>	<b>38.429,4</b>	<b>19,0</b>	<b>19.185,6</b>	<b>9,5</b>
Despesas Correntes	202.000,0	202.000,0	77.823,3	38,5	38.429,4	19,0	19.185,6	9,5
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>8.000,0</b>	<b>8.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>373.000,0</b>	<b>373.000,0</b>	<b>10.000,0</b>	<b>2,7</b>	<b>6.773,0</b>	<b>1,8</b>	<b>6.773,0</b>	<b>1,8</b>
Despesas Correntes	363.000,0	363.000,0	10.000,0	2,8	6.773,0	1,9	6.773,0	1,9
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:15h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>23.487.700,0</b>	<b>30.027.700,0</b>	<b>23.461.481,9</b>	<b>78,1</b>	<b>20.641.942,9</b>	<b>68,7</b>	<b>20.576.605,7</b>	<b>68,5</b>
Despesas Correntes	23.457.700,0	29.997.700,0	23.461.481,9	78,2	20.641.942,9	68,8	20.576.605,7	68,6
Despesas de Capital	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>25.250.000,0</b>	<b>31.850.000,0</b>	<b>23.774.050,8</b>	<b>74,6</b>	<b>20.872.290,9</b>	<b>65,5</b>	<b>20.787.259,4</b>	<b>65,3</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.774.050,8	20.872.290,9	20.787.259,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.404.137,6	4.404.137,6	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>19.369.913,2</b>	<b>16.468.153,3</b>	<b>20.787.259,4</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-----	-----	12.258.579,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-----	-----	12.258.579,8
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,0	4.208.573,5	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>23,7</b>	<b>20,2</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (j) = (h - (i) ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	-4.404.137,6
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-4.404.137,6</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	12.258.579,8	19.369.913,2	7.111.333,4	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	5.246.056,8	4.404.137,6	841.919,2	517.284,3	4.728.772,5	73.387,3	4.330.750,3
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:15h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y).
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	32.648.331,5	32.648.331,4	22.170.625,2	67,9
Provenientes da União	25.117.613,9	25.117.613,9	16.534.812,0	65,8
Provenientes dos Estados	7.530.717,5	7.530.717,5	5.635.613,2	74,8
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	450,0	450,0	2.084.081,3	463.129,2
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>32.648.781,5</b>	<b>32.648.781,4</b>	<b>24.254.706,5</b>	<b>74,3</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
			Inscritas em					
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.901.393,1	7.332.712,7	3.940.056,8	53,7	3.084.032,7	42,1	3.081.232,3	42,0
Despesas Correntes	6.670.396,6	6.201.716,2	3.035.152,8	63,5	3.084.032,7	49,7	3.081.232,3	49,7
Despesas de Capital	2.230.996,4	1.130.996,4	4.904,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	22.099.878,8	31.529.330,0	20.329.923,1	64,5	17.888.863,1	56,1	17.272.120,2	54,8
Despesas Correntes	21.490.593,6	30.946.864,4	20.329.923,1	65,7	17.888.863,1	57,2	17.272.120,2	55,8
Despesas de Capital	603.285,2	582.465,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.853.867,2	2.253.867,2	1.448.901,0	64,2	709.543,8	31,5	399.547,3	17,7
Despesas Correntes	2.853.867,2	2.253.867,2	1.448.901,0	64,2	709.543,8	31,5	399.547,3	17,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.478,0	72.478,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	66.000,0	66.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	6.478,0	6.478,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.735.591,4	2.735.591,4	964.077,0	35,2	873.635,4	31,9	862.074,0	31,5
Despesas Correntes	2.363.009,3	2.163.009,3	964.077,0	44,8	873.635,4	40,4	862.074,0	39,9
Despesas de Capital	372.582,1	572.582,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:15h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.032.173,0	4.032.173,0	1.558.760,0	38,7	427.226,3	10,6	427.226,3	10,6
Despesas Correntes	3.398.000,0	3.398.000,0	1.558.760,0	45,9	427.226,3	12,8	427.226,3	12,8
Despesas de Capital	636.173,0	636.173,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>40.695.381,5</b>	<b>47.956.152,3</b>	<b>28.239.717,9</b>	<b>58,9</b>	<b>22.783.301,3</b>	<b>47,5</b>	<b>22.042.290,1</b>	<b>46,0</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	10.080.693,1	8.572.012,7	4.164.802,4	48,6	3.269.178,3	38,1	3.265.927,4	38,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	22.099.878,8	31.529.330,0	20.329.923,1	64,5	17.888.863,1	56,1	17.272.120,2	54,8
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	3.055.867,2	2.455.867,2	1.524.734,3	62,1	747.973,2	30,5	418.732,9	17,1
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	80.478,0	80.478,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	3.108.591,4	3.108.591,4	974.077,0	31,3	880.409,4	28,3	868.847,0	27,9
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	27.519.873,0	34.056.873,0	25.020.241,9	73,5	21.060.169,2	61,9	21.003.832,0	61,7
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>65.945.381,5</b>	<b>79.896.152,3</b>	<b>52.013.768,7</b>	<b>65,2</b>	<b>43.655.592,2</b>	<b>54,7</b>	<b>42.829.459,5</b>	<b>53,7</b>
(-)Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>65.945.381,5</b>	<b>79.896.152,3</b>	<b>52.013.768,7</b>	<b>65,2</b>	<b>43.655.592,2</b>	<b>54,7</b>	<b>42.829.459,5</b>	<b>53,7</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:15h

Anexo 12 do RREO





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023						SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)			
		NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE							
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I)-(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Riscos Não Provisoriados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
<b>DESPESAS DE PPP</b>	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado											
Das Esatais Não-Dependentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	325.715.921,2	358.215.870,8	380.219.328,9	382.239.988,1	364.289.917,0	366.297.176,6	388.345.830,4	370.405.942,1	372.477.575,7	374.580.795,7	376.655.665,9
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUMARAES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:15h





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		302.740.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		302.740.000,0			
Receitas Realizadas		191.050.453,3			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		303.500.000,0			
Créditos Adicionais		173.071.859,5			
Dotação Atualizada		476.571.859,5			
Despesas Empenhadas		244.674.280,7			
Despesas Liquidadas		166.560.376,2			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		244.674.280,7			
Despesas Liquidadas		166.560.376,2			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		358.215.870,8			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		9.480.261,1			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		19.259.936,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)		-9.779.674,9			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	6.736.472,1	0,0%	
Resultado Primário		0,0	3.942.522,3	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		44.126.518,8	18.656,6	249,0	44.107.613,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		72.459.593,6	270.555,7	7.151.353,5	65.037.684,4
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>116.586.112,4</b>	<b>289.212,3</b>	<b>7.151.602,5</b>	<b>109.145.297,6</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		20.961.455,7	25%	25,7%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		18.834.703,0	70%	68,8%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		16.468.153,3	15,0%	20,2%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)			0,0%		

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 12:15h

Anexo 14 do RREO



# HABITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Habitação

Serviço Público Municipal  
Processo nº: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_ Fls.: \_\_\_\_\_

## CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

### EDITAL (RETIFICADO) DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições coordenativas conforme art. 5º da Lei Municipal nº 2.831/2017, CONVOCA através do presente edital os conselheiros designados através da Portaria nº 668/2023, publicada no Boletim do Município de Barra do Piraí ano 19, nº 139, de 28 de Julho de 2023, para Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – COMOB, que será realizada no Centro Cultural Rosemar Muniz Pimentel, edifício da antiga estação ferroviária de Barra do Piraí, **no dia 23 de Agosto de 2023, quarta-feira, às 17h.**

#### Pauta:

1. Eleição do presidente e vice-presidente do conselho;
2. Designação da Diretoria Executiva do Conselho;
3. Aprovação do Calendário de Reuniões Anual;
4. Aprovação do Regimento Interno;
5. Designação do Grupo Técnico para Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade urbana;

#### Observações:

1. As chapas concorrentes deverão ser inscritas até 48h (quarenta e oito horas) antes do pleito, ou seja, até as **17h do dia 21 de Agosto de 2023, segunda-feira**, através do e-mail: [habitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:habitacao@barradopirai.rj.gov.br);
2. Os candidatos inscritos deverão estar em conformidade e de acordo com o estipulado nos §4º e §5º do Art. 5º e com o Art. 24º da Lei Municipal nº 2.831/2017.
3. Fica revogado o Edital de Convocação publicado no BOE nº 141, de 1º de Agosto de 2023.

Em 03 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente  
ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA  
Data: 03/08/2023 13:11:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Elias Moura Barbosa da Silva**  
Matr.: 9105 – CRA/RJ: 03-05894



Documento assinado digitalmente  
GLORIA JOSE DA SILVA GUIMARAES  
Data: 03/08/2023 13:21:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Glória José da Silva Guimarães**  
Secretária Municipal de Habitação

